

EDITAL SENAI RN 017/2025

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE
GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI -
DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO
NORTE – SENAI-DR/RN.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE** faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo com **40 (quarenta)** vagas destinadas à homens e mulheres para ingresso no Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos (160h), em parceria com a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas** no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos para candidatos(as) interessados(as) e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.2. O objetivo do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos é promover educação profissional alinhada às exigências do mercado, aos princípios do desenvolvimento sustentável e aos interesses de uma sociedade que busca eficiência energética, autonomia e preservação dos recursos naturais.
- 1.3 A candidatura implicará autorização dos interessados ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 1.4 A informação sobre o período de realização do curso consta no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.5 O curso será na modalidade presencial de segunda a sexta-feira, em 02 turmas. Cada turma ocorrerá em um turno (tarde ou noite), ou seja, 4h/dia.
- 1.6 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.
- 1.7 As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos, de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, no período constante no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, no site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, a partir das 7h do dia 17/10/2025, encerrando-se quando forem preenchidas as 40 (quarenta) vagas disponíveis.

3.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão:

- Acessar o site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN, não sendo necessário dirigir-se ao SENAI-DR/RN e/ou a Prefeitura de Pedro Avelino/RN.
- Seguir as orientações contidas no site.
- Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.
- Anexar os documentos solicitados, frente e verso, quando aplicável, e legível.
- Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabiliza por digitação de dados incorretos.
- Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.
- Escolher o turno que deseja participar do curso (manhã ou tarde).

3.3 A inscrição ao Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, reservando-se ao SENAI-DR/RN da Seleção e Avaliação, o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.5 A seleção será pela análise de inscrição válida observando as orientações contidas no item 3.2, 3.3 e 3.4.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- c) for realizada em duplicidade.

4.2 Ao efetuar a inscrição, os candidatos declaram, sob sua responsabilidade, que atendem aos requisitos de idade e escolaridade exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar automaticamente a inscrição daqueles que fornecerem dados incorretos e/ou não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado indicando os selecionados após a inscrição será publicado no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/> e/ou através de telefone (*whatsapp*) e e-mail informados no ato da inscrição, **no dia 17/10/2025 (sexta-feira)**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não é necessário o comparecimento presencial no SENAI CTGAS ER para efetivação da matrícula.

6.2 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos, novos candidatos classificados poderão ser convocados, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem de inscrição.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 Os candidatos contemplados irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

7.2 O curso será realizado na modalidade presencial (tarde ou noite, de segunda à sexta-feira, totalizando 4h/dia), com carga horária total de 160h.

7.3 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.

7.4 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o diploma aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

8.2 Os custos com deslocamento e alimentação para a realização do curso ou para outras providências necessárias serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O SENAI-DR/RN não se responsabilizará pelo fornecimento ou ressarcimento dessas despesas.

8.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste **Edital nº 017/2025**, portanto, não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga de trabalho ou emprego.

8.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

8.5 O canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital é SENAI - CTGAS ER: secretarianatal@rn.senai.br

8.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

8.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de outubro de 2025.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional
SENAI/DR-RN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Turno	Vagas
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos – 160h	Rua Raimundo Cavalcanti, s/n, Pedro Avelino RN CEP 59530-000 Auditório	20/10/2025 a 17/12/2025	Tarde	20 vagas
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos – 160h	Rua Raimundo Cavalcanti, s/n, Pedro Avelino RN CEP 59530-000 Auditório	20/10/2025 a 17/12/2025	Noite	20 vagas

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade mínima: Fundamental Completo.